



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 98/2022 PRESI/DG/GADG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0000225-11.2017.6.24.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 95/2022 PRESI/DG/GADG.

Art. 2º. Interromper, a partir de 08/12/2022, as férias da servidora **Sharlene Lira Sandra**, marcadas inicialmente para o período de 05/12 a 25/12/2022.

Art. 3º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 09/01 a 28/01/2023.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 14 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 14/12/2022, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557334** e o código CRC **DD52587F**.

0000225-11.2017.6.24.8000

0557334v2